



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE – PPGAS

Instrução Normativa 02/PPGAS/2026

Lages, 15 de Julho de 2026

Revoga a Instrução Normativa 01/PPGAS/2023 referente a assinatura digital da folha de aprovação da versão final da Dissertação e Tese pelos membros da banca examinadora.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, em reunião realizada no dia 14/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 01/PPGAS/2023 referente assinatura digital da folha de aprovação da versão final da Dissertação e Tese pelos membros da banca examinadora.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 15 de Julho de 2026

Original firmado na Secretaria PPGAS
Aprovado pelo Colegiado PPGAS 14/07/2026